



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 460/UFSS/2016

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE
CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS -
PPGATS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, para ingresso em 2016.2, em conformidade com o Edital nº 229/UFSS/2016.

1 Candidatos APROVADOS, por ordem de classificação, por linhas de pesquisa.

1.1 Candidatos APROVADOS na linha Qualidade Ambiental.

Classificação na linha	Candidato(a)
1	Adelita Maria Rauber
2	Caroline Badzinski
3	Marlon da Luz Soares
4	Carine Kupske
5	Cristiane Maria Loebens
6	Caren Daiana Perius Webler
7	Estela Maris Bourscheidt
40	Valter dos Santos

1.1.1 Solicitamos aos candidatos selecionados que confirmem o interesse de matrícula pelo e-mail: ppgats_cl@ufss.edu.br, até o dia 22 de julho de 2016.

1.2 SUPLENTE na linha Qualidade Ambiental.

Classificação na linha	Candidato(a)
8	Anderson Machado Pavanelo
9	Pamela Rodrigues Gayer
10	Juliana Felden
11	Fernanda Cantoni
12	Andressa Pinto dos Santos
13	Natan Kasper
14	Jessica Giovelli
15	Gabriela Werlang Puhl
16	Lais Lavnitcki
17	Venesa Pinto dos Santos
18	Henriqueta Caroline de Souza
19	Elizandra Brauner Ninaus
20	Anadesia Britzke
21	Cristiane Barcellos Bocacio
22	Guilherme Schwan
23	Carla Joseane Sorge
24	Thuanny Paula de Almeida Nascimento Santos
25	Alonso Moscon
26	Bruna Assunção Padilha
27	Elisiane Fabrim
28	Camila Pereira Burchard
29	Jéssica Hensing Nilles





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

30	Lirio Bavaresco
31	Eliziane Melo Caldas
32	Fernanda Andressa Calai
33	Paulo Cesar Brum Antunes
34	Francielli Werlang Puhl
35	Raquel Teresinha Reisdorfer
36	Giacomo Andre Borghetti
37	Ana Maria Hentges
38	Gisele Scremin
39	Leonice Pires da Rosa

1.3 Candidatos APROVADOS na linha **Desenvolvimento de Processos e Tecnologias.**

Classificação na linha	Candidato(a)
1	Kelly Callegaro
2	Marcia Ludwig Henika
3	Fabiane Toniazzo
4	Fernanda Elis dos Santos
5	Julia Catiane Arenhart Braun
6	Éverton Berwanger Balbom
7	Thaís Bremm

1.3.1 Solicitamos aos candidatos selecionados que confirmem o interesse de matrícula pelo e-mail: ppgats_cl@uffs.edu.br, até o dia 22 de julho de 2016.

1.4 SUPLENTE na linha **Desenvolvimento de Processos e Tecnologias.**

Classificação na linha	Candidato(a)
8	Andrieli Schmitz
9	Daiana Seibert
10	Angela Cristina Schneider
11	Angelo Schneider
12	Paulo Sergio Borba
13	Ana Cristina Rosso
14	Emanoelle Maurer
15	Paulo Roberto Hendges
16	Thiago Nicanor de Deus
17	Willian Werle Borre
18	Fernando Corrêa e Silva
19	Emerson Oliveira Machado
20	Mayron da Veiga Chagas
21	João Siqueira de Melo
22	Jovana Parise Tico Fenner
23	Marcio Salomao da Cruz Bastos
24	Hébrom Gatelli Fróes
25	Eloisa Voigt Kern

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1 O candidato APROVADO deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica, sala 203A, **Bloco A**, do *Campus* Cerro Largo-RS, situado na Rua Av. Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1580, Cerro Largo/RS, CEP 97.900-000; durante o período de **25 e 26 de julho de 2016, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30**; pessoalmente ou através de procuração devidamente reconhecida em cartório.

2.2 A matrícula deverá ser realizada em requerimento/formulário/sistema próprio disponível na Secretaria Acadêmica, devidamente preenchido e assinado apenas no ato da matrícula, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

I - cópia do documento de identidade com foto (RG) e do CPF;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

II - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

III - cópia do Histórico Escolar de Graduação;

IV - cópia de documentos que comprovam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

2.2.1 Para os aprovados autodeclarados indígenas deverá ser acrescida à lista de documentos do item 2.2, a documentação de “manifestações de pertencimento à etnia”, a seguir relacionada, conforme o artigo 6º da Resolução nº 33/2013 - CONSUNI:

I - Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena;

II - Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);

III - Declaração pessoal de pertença a grupo indígena.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá à vaga.

3 Das Disposições Finais

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria de Pós-Graduação, *Campus* Cerro Largo/RS. Os documentos não retirados até o final do prazo serão inutilizados.

3.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

